



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0113/2017

## “DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº. 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

### RESOLVE:

I – interromper as férias da Servidora Pública Municipal Sr<sup>a</sup> **ADRIANA CARVALHO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Grupo II, matrícula nº 57.652 no período de 02 (dois) a 31 (trinta e um) de maio de 2017, por motivo de imperiosa necessidade dos serviços administrativos desta municipalidade, percebendo os vencimentos do cargo.

II – Fica a referida servidora com direito de gozar as férias posteriormente.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 02 de maio de 2017.

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal